CUNHA FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.767.270/0001-35; POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05; SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07; VJC DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.612/0001-10, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação (Documento SEI nº 014022739), tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

b. Pela INABILITAÇÃO das empresas FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-30; I DE SOUSA PIMENTEL FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.637.440/0001-31; J. A. C. SA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83; VITORIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.135.052/0001-50; V M VELOSO CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.661.713/0001-08, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação (Documento SEI nº 014022739) não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001478/2023-16 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.

A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 15 de agosto de 2024.

João Angeline da Silva Júnior

Diretor de Licitações/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23977, datada de 19 de agosto de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024	
Nº do processo SEI	00089.028937/2023-11
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO Nº 01/2024
Fundamento legal	Leis nº 8.666/1993 e 9.636/1998; Decreto-lei nº 9.760/1946 e pelo Decreto nº 3.725/2001
CEDENTE	EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Codificação da UG no SIAFE	140201
CESSIONÁRIO	SILVANA FERREIRA DE SOUSA BARROS

CNPJ/CPF do Cessionário	52.502.220/0001-17
Resumo do objeto do contrato	Concessão de uso Cantina Campus Professor Barros Araújo da Universidade Estadual do Piauí (Lanchonete) Picos-PI
Prazo de vigência	12(DOZE) meses, contados da data da sua assinatura
Prazo de execução	13/08/2024 à 12/08/2025
Data de assinatura do contrato	13/08/2024
Valor global	R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Signatários do contrato	Pela Cedente: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Cessionária: SILVANA FERREIRA DE SOUSA BARROS

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES

Pró-Reitora de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

Portaria Nº 186, de 15 de agosto de 2024

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na determinação constante da Portaria GR/UESPI/N°0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/N°0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 00089.028937/2023-11;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 64/2024, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa SILVANA FERREIRA DE SOUSA BARROS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Rogério Agenor de Sousa Severino, matrícula nº 281508-7, CPF: 883.***.***-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Amurab Santiago de Carvalho Mendes, matrícula nº 269738-6, CPF: 041.***.***-07, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato 64/2024 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23980, datada de 19 de agosto de 2024.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

Nº Processo SEI**:** 00299. 000170//2023-91

Extrato para Publicação – Contrato nº 60/2024

Modalidade de licitação: Concorrência nº 49/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: H F Construções e Serviços Ltda.

CNPJ Contratada: 53.291.908/0001-68